

Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI N° 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2019 - Condado - PB, em 30 de Junho de 2019 - Edição Mensal nº. 006

EXPEDIENTE

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO Prefeito Constitucional

VALDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS Vice-Prefeito

JULIANA MOURA P. DO NASCIMENTO Chefe de Gabinete

EVERCTON HYAGO FERNANDES COSTA Assessor de Comunicação

FRANÇUI RAMALHO DA SILVA FILHO Secretário de Administração e Planejamento

ROBERTA WALERIA R. FORMIGA PAIXÃO Secretária de Finanças

JOSE ZEZITO DOS SANTOS Sec. de Obras Públicas e Serviços Urbanos

GERSSIHANE FERNANDES LINHARES Secretária de Saúde

MARCILIO JORGE BATISTA DE LACERDA Sec. de Agricultura e Meio Ambiente

VANDERLUCIA VIERA DA SILVA Sec. de Ação e Promoção Social

ALBERTO DE ALBUQUERQUE FERNANDES Secretário de Educação

FRANCISCO GOMES Secretário de Esporte, Turismo e Lazer ATOS DO PODER EXECUTIVO

Extrato do Contrato nº 081/A/2019

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse publico, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013.Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado Sitio Caiçara, Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. 2428343 SSP/PB e CPF 031.935.304-41, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Luma Garcia da Nobrega, brasileira, casada e domiciliado (a) Rua Joao Suassuna, 157 Bairro Jose Américo Município de Riacho dos Cavalos, portador (a) da cédula de identidade nº. 3539.837 SSP/PB e CPF nº. 087.576.264-64, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Odontólogo para pacientes com necessidades especiais do Programa de Especialidades Odontológicas, exercendo suas funções no CEO por uma jornada de trabalho de 20 horas semanais, caracterizada como de excepcional interesse publico, segundo o art. 2º e inciso VI da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais). Cláusula Quinta – O presente contrato será iniciado em 01 de Junho de 2019 e término em 30 de Novembro de 2019. CONDADO – PB, 01 DE JUNHO DE 2019.

Extrato do Contrato nº. 081/B/2019

Extrato do Contrato N°. 28/18/2019
Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Sitio Caiçara Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. 2428343 SSP/PB e CPF 031.935.304-41, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Jose Arimatheia de Almeida brasileiro (a), solteiro e domiciliado (a) Rua Leôncio Machado de Oliveira, 37 Centro de Condado - PB, portador (a) da cédula de identidade nº. 3038563 SSP/PB e CPF nº. 067.027.154-39, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira - O(A) CONTRATADO(A) se obriga a prestar os serviços de Motorista exercendo suas funções na secretaria de saúde na ambulância desde Município, por não existir no quadro efetivo servidor disponível, caracterizado como de excepcional interesse público, segundo o art. 2º e inciso VI da Lei Municipal nº 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais). Cláusula Quinta - a duração do presente contrato será iniciado em 01 de Junho de 2019 e término em 30 de Novembro de 2019. CONDADO - PB, 01 DE JUNHO DE 2019.

Extrato do Contrato nº. 081/2019

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Sitio Caiçara Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. 2428343 SSP/PB e CPF 031.935.304-41, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Priscila Santos de Oliveira brasileiro (a), solteira e domiciliado (a) Rua Pe. Anchieta 1201 Bairro Jardim Guanabara, Patos PB, portador (a) da cédula de identidade nº. 3449765 SSDS/PB e CPF nº. 090.192.794-59, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira — O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Enfermeira em substituição à servidora Karla Gomes Bitu que se encontra afastada de Licença para tratamento de saúde, na Unidade Ancora Severina Ana Linhares, tendo em vista que não há profissionais disponíveis no quadro efetivo do Municipio, caracterizado como de excepcional interesse publico, segundo o art. 2º e inciso IV da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda — Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), por uma jornada de 40 horas semanais. Cláusula Quinta - O presente contrato será iniciado em 05 de Junho de 2019 e término previsto em 02 de Agosto de 2019. CONDADO - PB, 01 DE JUNHO DE 2019.



Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDA

LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2019 - Condado - PB, em 30 de Junho de 2019 - Edição Mensal nº. 006

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Extrato do Contrato nº. 082/2019

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Sitio Caiçara Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. 2428343 SSP/PB e CPF 031.935.304-41, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) lone Alves de Lima brasileiro (a), solteiro e domiciliado (a) Rua Jose Inacio Rodrígues, 69 Centro Condado PB, portador (a) da cédula de identidade nº. 547341 SSP/PB e CPF nº. 798.416.864-49, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira - O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Visitador do Programa Criança Feliz da Secretaria de Ação e Promoção Social, caracterizado como de excepcional interesse publico, segundo o art. 2º e inciso IV da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços específicados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais), por uma jornada de 40 horas semanais. Cláusula Quinta - O presente contrato será iniciado em 05 de Junho de 2019 e término previsto em 05 de Dezembro de 2019. CONDADO - PB, 05 DE JUNHO DE 2019.

Extrato do Contrato nº. 083/2019

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Sitio Caiçara Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. 2428343 SSP/PB e CPF 031.935.304-41, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Francisca Marta Linhares Monteiro brasileiro (a), solteira e domiciliado (a) Rua Jose de Paula Leite, 158 Centro Condado PB, portador (a) da cédula de identidade nº. 4133151 SSDS/PB e CPF nº. 125.578.164-50, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Visitador do Programa Criança Feliz da Secretaria de Ação e Promoção Social, caracterizado como de excepcional interesse publico, segundo o art. 2º e inciso IV da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais), por uma jornada de 40 horas semanais. Cláusula Quinta - O presente contrato será iniciado em 05 de Junho de 2019 e término previsto em 05 de ezembro de 2019. CONDADO - PB, 05 DE JUNHO DE 2019

xtrato do Contrato nº. 084/2019

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Sitio Caiçara Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. 2428343 SSP/PB e CPF 031.935.304-41, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Maria Berthianne Diniz Leite brasileiro (a), solteira e domiciliado (a) Rua Coração de Jesus, 533 Centro, Condado - PB, portador (a) da cédula de identidade nº. 3334148 SSP/PB e CPF nº. 066.140.074-321, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Professora contratada em substituição à servidora Maria das Neves de Medeiros Ramos aposentada pelo INSS, caracterizado como de excepcional interesse publico, segundo o art. 2º e inciso IV da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 1973,14 (Um mil novecentos e setenta e três reais e quatorze centavos), por uma jornada de 30 horas semanais. R\$ 19,73 (Dezenove reais e setenta e três centavos) por hora/aula ministrada excedente às 150 horas mensais. Cláusula Quinta - O presente contrato será iniciado em 07 de Junho de 2019 e término previsto em 07 de Dezembro de 2019. CONDADO - PB. 07 DE JUNHO DE 2019.

Extrato do Contrato nº. 085/2019

Extrato do Contrato nº. 085/2019
Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraiba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Sitio Caiçara Zona Rural, Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. 2428343 SSP/PB e CPF 031.935.304-41, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Tatiane Fernandes do Nascimento, brasileiro (a), casada e domiciliado (a) Rua Manoel Remigio dos Santos, S/N, Centro, Condado - PB, portador (a) da cédula de identidade nº. 3026259 SSP/PB e CPF nº. 068.075.034-74, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os servicos de Professora substituindo a servidora efetiva Maria Suelene da Silva, que priestar os serviços de Professora substituindo a servidora efetiva Maria Suelene da Silva, que se encontra de licença prêmio 90 dias, caracterizado como de excepcional interesse publico, segundo o art. 2º e inciso IV da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 998.00 (novecentos e noventa e oito reais). Por uma jornada de trabalho de 40 horas semanais. Cláusula Quinta - O presente contrato será iniciado em 17 de Junho de 2019 e término previsto em 11 de Setembro de 2019. CONDADO - PB, 17 DE JUNHO DE 2019.

	ŒCUTIVO			
Decreto № 0025/2019 de 03/06/2019				
	a de crédito adicional para autoriz e dá outras providências.	ação das		
O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuiçõe demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 04812018 de 29/11/2018	es que lhe são conferidas pela Lei	Orgânica Municíp		
DECRETA				
Art. 1° - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 182.655,33 (cento e oitenta e dois mil , seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e tres centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:				
22020 SEC. ADMINIST. E PLANEJAMENTO 2008 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURIDICA				
02.062.2001.2008.3390350000.001 SERVICOS DE CONSULTORIA	Valor Total da Ação (2008) R\$	8.000,00		
	Valor Total da Ação (2008) R\$ Valor Total do Órgão (22020) R\$	8.000,00		
22040 SER OBRAS PÚBLICAS SER. URBANO 2084 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS		-		
15.451.1060.2084.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO		5.434,03		
15.451.1060.2084.3390360000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	Valor Total da Ação (2084) R\$	5.000,00 10.434,03		
	Valor Total do Órgão (22040) R\$	10.434,03		
22650 SECRETARIA DE SAÚDE 2011 MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC.		335000000		
10.122.2001.2011.3190040000.211 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		30.000,00		
10.122.2001.2011.3390140000.211 DIARIA-CIVIL	Valor Total da Ação (2011) R\$	3.000,00		
	Valor Total do Órgão (22050) R\$	33.000,00		
22876 SEC DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL.				
2019 MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO 08.122.2001.2019.339030000.001 MATERIAL DE CONSUMO		4.725,00		
*	Valor Total da Ação (2019) R\$	4.725,00		
22080 SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Valor Total do Órgão (22070) R\$	4.725,00		
2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO DO EN				
12.361.1020.2023.3190040000.111 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	Valor Total da Ação (2023) R\$	12.000,00		
2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FU	Valor rotal us report and	12.000,00		
12.361.1020.2038.3190110000.114 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		15.000,00		
2039 MANUT, ATIV, DA EDUC, INFANTIL PRÉ - ESCOLA FUNDEB	Valor Total da Ação (2038) R\$	15.000,00		
2039 MANUT. ATIV. DA EDUC. INFANTIL PRÉ - ESCOLA FUNDEB 12.385.1020.2039.3190040000.113 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		1.100,00		
	Valor Total da Ação (2039) R\$	1.100,00		
2091 PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO ALUNO ESPECIAL - AEE FU 12.367.1020.2091.3190110000.112 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		9.000,00		
	Valor Total da Ação (2091) R\$	9.000,00		
2100 MANUT. ATIV. DA EDUC, INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 12.365.1020,2100,3190040000,113 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		1.000.00		
12.365.1020.2100.3190040000.113 CUNTRATAGAU FOR FUNE O DETERMINED	Valor Total da Ação (2100) R\$	1.000,00		
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Valor Total do Órgão (22080) R\$	38.100,00		
22090 SEC DE ESPORTE TURISMO E LAZER				
2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ESPORTE, TURISMO				
27.122.2001.2042.3390390000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Valor Total da Ação (2042) R\$	3.000,00		
	Valor Total do Órgão (22090) R\$	3.000,00		
22100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2051 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS				
10.122.1002.2051.3390360000.211 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		1.500,00		
2069 MANUTENÇÃO DO NASF- NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAM	Valor Total da Ação (2851) R\$	1.500,00		
2069 MANUTENÇÃO DO NASF- NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAM 10.301.1002.2069.3190130000.211 OBRIGACOES PATRONAIS		1.196,80		
	Valor Total da Ação (2069) R\$	1.196,80		
22110 FUNDO MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL	Valor Total do Órgão (22100) R\$	2.696,80		
2055 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS E SERVIÇOS SOCIAIS		4.700.00		
08.244.1030.2055.3190040000.311 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor Total da Ação (2055) R\$	4.700,00 4.700,00		
	Valor Total do Órgão (22118) R\$	4.700,00		
22120 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 2079 REALIZAÇÃO E APOIO DE EVENTOS CULTURAIS		200 and 0		
2079 REALIZAÇÃO E APOIO DE EVENTOS CULTURAIS 13.392.1050.2079.3390390000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		78.000,00		
	Valor Total da Ação (2079) R\$	78.000,00		
		78.000,00		
	Valor Total do Órgão (22120) R\$	00		
	Valor Total R\$	182.655,83		
Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçame	Valor Total R\$ entário no valor de R\$ 182.655,83 ((cento e oitenta e		
Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçame dois mil , selscentos e cinquenta e cinco reais e oltenta e tres centavos). De	Valor Total R\$ entário no valor de R\$ 182.655,83 ((cento e oitenta e		
Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçame dois mil , seiscentos e cinquenta e cinco reais e oltenta e tres centavos). De 22010 GABINETE DO PREFEITO 2004 DIVULOGAÇÃO DAS ATWIDADES E ATOS DA ADM. MUNICIPAL	Valor Total R\$ entário no valor de R\$ 182.655,83 ((cento e oitenta e		
Art. 2° - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçame dois mil , selscentos e cinquenta e cinco reais e oltenta e tres centavos). De 22919 GABINETE DO PREFEITO	Valor Total R\$ Intário no valor de R\$ 182.655,83 (Iscriminado nas seguintes dotaçõo	(cento e oitenta e es:		
Art. 2° - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçame dois mil , eslectnos e cinquenta e cinco reais e oitenta e tres centavos). De 2291 GABINETE DO PREFEITO 2004 DIVIULGAÇÃO DAS ATWIDADES E ATOS DA ADM. MUNICIPAL	Valor Total R\$ entário no valor de R\$ 182.655,83 ((cento e oitenta e es:		
Art. 2° - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçame dois mil , selscentos e cinquenta e cinco reais e oltenta e tres centavos). De 22010 CABINITE DO PRISTETO 2001 DIVILGAÇÃO DAS ATWIDADES E ATOS DA ADM. MUNICIPAL 01.122.2001.2004.2306/3906002.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEROS PESSOA JURDICA 22040 SER OBRAS PÚBLICAS SER URBANO	Valor Total R\$ ntário no valor de R\$ 182.655,83 (scriminado nas seguintes dotaçõe Valor Total da Ação (2004) R\$	(cento e oitenta e es: 15.725,00 15.725,00		
Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçame dois mil , esisentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e tres centavos). De 22910 GABINETE DO PREFETTO 2004 DIVILUZAÇÃO DAS ATMOADES E ATOS DA ADM. MUNICIPAL 04 122 2001 2004 3390390000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEROS-PESSOA JURDICA	Valor Total R\$ ntário no valor de R\$ 182.655,83 (scriminado nas seguintes dotaçõe Valor Total da Ação (2004) R\$ Valor Total do Ôrgão (22019) R\$	(cento e oitenta e es: 15.725,00 15.725,00 15.725,00		
Art. 2° - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçame dois mil , seiscentos e cinquenta e cinco reais e oltenta e tres centavos). De 22910 GABINETE DO PREFEITO 2004 DIVULGAÇÃO DAS ATUIDADES E ATOS DA ADM. MUNICIPAL 04 102.2001 2004.300900000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEROS-PESSOA JURDICA 22004 SER OBRAS PÚBLICAS SER. URBANO 1050 PANMENTAÇÃO DE RUAS E AVENDAS	Valor Total R\$ Intário no valor de R\$ 182.655,83 Intário no valor de R\$ 182.655,83 Intário no valor de R\$ 182.655,83 Valor Total de Ação (2004) R\$ Valor Total do Orgão (22019) R\$ Valor Total da Ação (1053) R\$	(cento e citenta e es: 15.725.00 15.725.00 15.725.00 10.434.03 10.434.03		
Art. 2° - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçame dois mil , selscentos e cinquenta e cinco reais e ottenta e tres centavos). De 22910 GABINETE DO PREFETTO 2004 DIVULGAÇÃO DAS ATRIDADES E ATOS DA ADM. MUNICIPAL 04.122.2001.2004.390.09000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEROS-PESSOA JURDICA 1903 PANIMENTAÇÃO DE RUMS E AVENDAS 115.491.1800.1903.490.09000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEROS-PESSOA JURDICA 154.91.1800.1903.490.09000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEROS-PESSOA JURDICA	Valor Total R\$ ntário no valor de R\$ 182.655,83 (scriminado nas seguintes dotaçõe Valor Total da Ação (2004) R\$ Valor Total do Ôrgão (22019) R\$	(cento e oitenta e es: 15.725,00 15.725,00 15.725,00		
Art. 2° - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçame dois mil , selscentos e cinquenta e cinco reais e ottenta e tres centavos). De 22910 GABINETE DO PREFETO 2004 DIVULGAÇÃO DAS ATRIDADES E ATOS DA ADM. MUNICIPAL 04.122.2001.2004.396050000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCERIOS PESSOA JURDICA 1933 PARMIBENTAÇÃO DE RUMS EX MEMBROAS 15.5 PARMIBENTAÇÃO DE RUMS ES MEMBROAS 15.5 PARMIBENTAÇÃO DE RUMS EX MEMBROAS 15.5 PARMIBENTAÇÃO DE RUMS EX MEMBROAS 15.5 PARMIBENTAÇÃO DE RUMS EX MEMBROAS 15.5 PARMIBENTAÇÃO DA SATRIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC.	Valor Total R\$ Intário no valor de R\$ 182.655,83 Intário no valor de R\$ 182.655,83 Intário no valor de R\$ 182.655,83 Valor Total de Ação (2004) R\$ Valor Total do Orgão (22019) R\$ Valor Total da Ação (1053) R\$	(conto e oitenta e es: 15.725,00 15.725,00 15.725,00 10.434,03 10.434,03		
Art. 2° - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçame dois mil , selectos e cinquenta e cinco reais e oltenta e tres centavos). De 22916 GABINETE DO PREFEITO 2004 DIVILUIDAÇÃO DAS ATIVIDADES E ATOS DA ADM. MUNICIPAL 04.122.2001.2004.39090000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEROS-PESSOA JURDICA 22004 SER OBRAS PÚBLICAS SER URBANO 1953 PAVMENTAÇÃO DE RUAS E AVENDAS 15.451.1060.1053.440350000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEROS-PESSOA JURDICA 22059 SECRETARIA DE SAÚDE	Valor Total R\$ Intário no valor de R\$ 182.655,83 Intário no valor de R\$ 182.655,83 Intário no valor de R\$ 182.655,83 Valor Total da Ação (2004) R\$ Valor Total do Ôrgão (22010) R\$ Valor Total do Ôrgão (1053) R\$ Valor Total do Ôrgão (22040) R\$	(cento e oitenta e es: 15.725,00 15.725,00 15.725,00 10.434,03 10.434,03		
Art. 2° - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçame dois mil , selscentos e cinquenta e cinco reais e ottenta e tres centavos). De 22910 GABINETE DO PREFETO 2004 DIVULGAÇÃO DAS ATRIDADES E ATOS DA ADM. MUNICIPAL 04.122.2001.2004.396050000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCERIOS PESSOA JURDICA 1933 PARMIBENTAÇÃO DE RUMS EX MEMBROAS 15.5 PARMIBENTAÇÃO DE RUMS ES MEMBROAS 15.5 PARMIBENTAÇÃO DE RUMS EX MEMBROAS 15.5 PARMIBENTAÇÃO DE RUMS EX MEMBROAS 15.5 PARMIBENTAÇÃO DE RUMS EX MEMBROAS 15.5 PARMIBENTAÇÃO DA SATRIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC.	Valor Total R\$ Intário no valor de R\$ 182.655,83 Intário no valor de R\$ 182.655,83 Intário no valor de R\$ 182.655,83 Valor Total de Ação (2004) R\$ Valor Total do Orgão (22019) R\$ Valor Total da Ação (1053) R\$	(cento e oltenta e es: 15.725,00 15.725,00 15.725,00 10.434,03 10.434,03 10.434,03		
Art. 2° - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçame dois mil , seiscentos e cinquenta e cinco reais e ottenta e tres centavos). De 22910 GABINETE DO PREFEITO 2004 DIVULGAÇÃO DAS ATINDADES E ATOS DA ADM. MUNICIPAL 04. 122.2001.2004.3590390000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEROS-PESSOA JURDICA 22040 SER ORBARA POILLCAS SER URBANO 1893 PANMENTAÇÃO DE RUBE EMENDOS 154.51.1000.1053.4409390000.001 OUTRO SERVICOS DE TERCEROS-PESSOA JURDICA 22050 SECRETARIA DE SAÚDE 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC. 10.122.2001.2011.359030000.211 MATERIAL DE CONSUMO 22000 SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Valor Total R\$ mtário no valor do R\$ 182.655,83 (scriminado nas seguintes dotaçõe Valor Total da Ação (2004) R\$ Valor Total da Ogão (2009) R\$ Valor Total da Ogão (2009) R\$ Valor Total do Orgão (2009) R\$	(conto e oltenta e es: 15.725,00 15.725,00 15.725,00 10.434,03 10.434,03 10.434,03 33.000,00 33.000,00		
Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçame dois mil , seiscentos e cinquenta e cinco reais e oltenta e tres centavos). De 22910 . GAIRNITE DO PREFEITO 2004 . DIVILLOGAÇÃO DAS ATRIDADES E ATOS DA AOM. MUNICIPAL DE 122201 2004 . 3999399000 001 OUTROS SERVICOS DE TERCEROS PESSOA JURDICA 22040 . SER OBRAS PÚBLICAS SER URBANO 1903 . PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENDAS 15.451.1000 1033.4400390000 001 OUTRS SERVICOS DE TERCEROS-PESSOA JURDICA 22090 . SECRETARIA DE SADDE 2011 . MANUTENÇÃO DAS ATRIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC. 101.72.200 . 2011 . 3990300000 211 . MATERNAL DE CONSUMO	Valor Total R\$ mtário no valor de R\$ 182.655,83 (scriminado nas seguintes dotaçõe Valor Total da Ação (2004) R\$ Valor Total da Ação (2004) R\$ Valor Total da Ação (1053) R\$ Valor Total do Orgão (22040) R\$ Valor Total do Orgão (22040) R\$ Valor Total do Orgão (22040) R\$	(conto e oitenta e es: 15.725,00 15.725,00 15.725,00 10.434,03 10.434,03 10.434,03 33.000,00 33.000,00		
Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçame dois mil , seiscentos e cinquenta e cinco reais e ottenta e tres centavos). De 22910 GABINETE DO PREFEITO 2004 DIVULGAÇÃO DAS ATRIDADES E ATOS DA ADM. MUNICIPAL 04.122.2001.2004.339/0390000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEROS-PESSOA JURDICA 22040 SER OBRAS PÚBLICAS SER URBANO 11033 PAVMENTAÇÃO DE RUMS EL VIENDIOS 115.461.1001.005.441/0300000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEROS-PESSOA JURDICA 22050 SECRETARIA DE SAÚDE CONTRO DE TERCEROS-PESSOA JURDICA 22050 SECRETARIA DE SAÚDE CONTRO DE SERVICOS DE TERCEROS-PESSOA JURDICA 10.122.2001.2011.339/0300000.211 MATERIAL DE CONSUMO 10.12.2001.2011.339/0300000.211 MATERIAL DE CONSUMO 10.12.2001.1001.013.339/0390000.113 OUTROS SERVICOS DE TERCEROS-PESSOA JURDICA 12.2011.1001.1001.339/0390000.113	Valor Total R\$ mtário no valor do R\$ 182.655,83 (scriminado nas seguintes dotaçõe Valor Total da Ação (2004) R\$ Valor Total da Ogão (2009) R\$ Valor Total da Ogão (2009) R\$ Valor Total do Orgão (2009) R\$	(cento e oltenta e es: 15.725.00 15.725.00 15.725.00 10.434.03 10.434.03 10.434.03 33.000.00 33.000.00 33.000.00		
Art. 2" - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçame dois mil , seiscentos e cinquenta e cinco reais e oltenta e tres centavos). De 22910 - CABINITE DO PREFEITO 2004 - DIVILLOGAÇÃO DAS ATRIDADES E ATOS DA ADM. MUNICIPAL 04.122.2001.2004.3390390000.001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEROS-PESSOA JURDICA 22004 - SER OBRAS PÚBLICAS SER URBANO 1903 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENDAS 15.451.1000.1033.44003900000.001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEROS-PESSOA JURDICA 22009 - SECRETARIA DE SAÚDE 2911 - MANUTENÇÃO DAS ATRIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC. 10.122.2010.13.19309000002.11 - MATERNAL DE CONSUMO 22000 - SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1901 - AMPLIAÇÃOREFORMAD DE UNIDADES ESCOLARES E AQUIS. D	Valor Total R\$ mtário no valor de R\$ 182.655,83 (scriminado nas seguintes dotaçõe Valor Total da Ação (2004) R\$ Valor Total da Ação (2004) R\$ Valor Total da Ação (1053) R\$ Valor Total do Orgão (22040) R\$ Valor Total do Orgão (22040) R\$ Valor Total do Orgão (22040) R\$	(cento e oltenta e es: 15.725.00 15.725.00 15.725.00 15.725.00 15.725.00 10.434.03 10.434.03 10.434.03 23.000.00 23.000.00 2.100.00		
Art. 2° - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçame dois mil , seiscentos e cinquenta e cinco reais e ottenta e tres centavos). De 22910 GABINETE DO PREFEITO 2004 DIVULGAÇÃO DAS ATMIDADES E ATOS DA ADM. MUNICIPAL 04. 122.2001.2004.3509.05000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEROS-PESSOA JURDICA 22040 SER OBRAS PÚBLICAS SER JURBANO 1563 PÁNISTRAÇÃO DE RUSE EXPENDAS 154.451.1080.1053.4400.050000.001 OUTRO SERVICOS DE TERCEROS-PESSOA JURDICA 22050 SECRETARIA DE SAÚDE 2011 MANUTENÇÃO DAS ATMIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC. 151.122.001.2011.3500.05000.211 MATERIAL DE CONSULMO 22050 SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1501 AMPLIAÇÃO/DEPORMAD DE INDICAS SERVICOS DE TERCEROS-PESSOA JURDICA 1528.1103.0513.9500.05000.211 MATERIAL DE CONSULMO 22050 SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1501 AMPLIAÇÃO/DEPORMAD DE UNIDADES ESCOLARES E AQUIS. D 122.51.103.0513.95005.0002.111 OUTROS SERVICOS DE TERCEROS-PESSOA JURDICA 2023 MANUTENÇÃO DAS ATMIDADES DO DESENVOLVIMENTO DO EN	Valor Total R\$ mtário no valor de R\$ 182.655,83 (scriminado nas seguintes dotaçõe Valor Total da Ação (2004) R\$ Valor Total da Ação (2004) R\$ Valor Total da Ação (1053) R\$ Valor Total do Orgão (22040) R\$ Valor Total do Orgão (22040) R\$ Valor Total do Orgão (22040) R\$	(cento e oltenta e es: 15.725,00 15.725,00 15.725,00 15.725,00 10.434,03 10.434,03 10.434,03 33.000,00 33.000,00 2.100,00 2.100,00		
Art. 2" - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçame dois mil , seiscentos e cinquenta e cinco reais e ottenta e tres centavos). De 22910 GABINETE DO PREFEITO 2091 DAVILGAÇÃO DAS ATRIDADES E ATOS DA ADM. MUNICIPAL 04 122 2001 2004 33903000000 001 OUTROS SERVICOS DE TERCEROS PESSOA JURDICA 22940 SER OBRAS PÚBLICAS SER URBADO 1933 PAVMIENTAÇÃO DE RIVAS E AVENDAS 15-451 (80) 34.6109000000 011 OUTROS SERVICOS DE TERCEROS PESSOA JURDICA 22900 SECRETARIA DE SAÚDE 2011 MANUTENÇÃO DAS ATRIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC. 10 122 2001 2011 33903000000 211 MATERIAL DE CONSUMO 22900 SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1931 AMPLIAÇÃO DAS ATRIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC. 10 122 3001 2011 33903030000 211 MATERIAL DE CONSUMO 2203 MANUTENÇÃO DAS ATRIDADES DO DESENVOLVIMENTO DO EN 12.381 1102 01031 3390303000 113 OUTROS SERVICOS DE TERCEROS-PESSOA JURDICA 2023 MANUTENÇÃO DAS ATRIDADES DO DESENVOLVIMENTO DO EN 12.381 1102 02033 190110000 113 VENCIMENTO SE VENTAGENES FIJAS-PESSOAL CIVIL 2030 MANUTENÇÃO DAS ATRIDADES DO DESENVOLVIMENTO DO EN 12.381 1102 02033 190110000 113 VENCIMENTO SE VENTAGENES FIJAS-PESSOAL CIVIL 2031 MANUTENÇÃO DAS ATRIDADES DO ESIS FUNDAMENTAL - FU	Valor Total R\$ Intário no valor de R\$ 182.655,83 (scriminado nas seguintes dotaçõe Valor Total de Ação (2004) R\$ Valor Total de Ação (2004) R\$ Valor Total de Ação (1053) R\$ Valor Total de Ação (1053) R\$ Valor Total de Ação (2004) R\$ Valor Total de Ação (2004) R\$ Valor Total de Ação (2004) R\$	(cento e oltenta e es: 15.725,00 15.725,00 15.725,00 10.434,03 10.434,03 10.434,03 10.434,03 23.000,00 23.000,00 23.000,00 2100,00 12.000,00 12.000,00		
Art. 2" - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçame dois mil , seiscentos e cinquenta e cinco reais e otienta e tres centavos). De 22910 GABINETE DO PREFEITO 2004 DIVULGAÇÃO DAS ATRIDADES E ATOS DA ADM. MUNICIPAL 04. 122.2001.2004.3980980000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEROS-PESSOA JURDICA 22040 SER OBRAS PÚBLICAS SER URBANO 1933 PANIMENTAÇÃO DE RUSE E AVENDAS 15.451.1080.1093.4460360000.001 OUTRO SERVICOS DE TERCEROS-PESSOA JURDICA 15.451.1080.1093.4460360000.001 OUTRO SERVICOS DE TERCEROS-PESSOA JURDICA 22090 SECRETANIA DE SAÑOE ANTIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC. 10.122.2001.2011.33960300000.211 MATERIAL DE CONSUMO 22090 SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1921 AMPLIAÇÃO DEFENSA DE MUNICIPAL DE CONSUMO 22001.2011.339603000001.311 OUTROS SERVICOS DE TERCEROS-PESSOA JURDICA 1923 MANUTENÇÃO DAS ATRIDADES DO DESENVOLVIMENTO DO EN 12.2011.020.2023.3100110000.111 VENCIMENTO DO EN 12.2011.020.2023.3100110000.111 VENCIMENTO DO EVANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 12201.1020.2023.3100110000.111 VENCIMENTO DE VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 12201.1020.202	Valor Total R\$ Intário no valor de R\$ 182.655,83 (scriminado nas seguintes dotaçõe Valor Total de Ação (2004) R\$ Valor Total de Ação (2004) R\$ Valor Total de Ação (1053) R\$ Valor Total de Ação (1053) R\$ Valor Total de Ação (2004) R\$ Valor Total de Ação (2004) R\$ Valor Total de Ação (2004) R\$	(cento e oltenta e es: 15.725.00 15.725.00 15.725.00 10.434.03 10.434.03 10.434.03 33.000.00 33.000.00 2.100.00 12.000.00		
Art. 2" - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçame dois mil , seiscentos e cinquenta e cinco reais e ottenta e tres centavos). De 22910 GABINETE DO PREFEITO 2091 DAVILGAÇÃO DAS ATRIDADES E ATOS DA ADM. MUNICIPAL 04 122 2001 2004 33903000000 001 OUTROS SERVICOS DE TERCEROS PESSOA JURDICA 22940 SER OBRAS PÚBLICAS SER URBADO 1933 PAVMIENTAÇÃO DE RIVAS E AVENDAS 15-451 (80) 34.6109000000 011 OUTROS SERVICOS DE TERCEROS PESSOA JURDICA 22900 SECRETARIA DE SAÚDE 2011 MANUTENÇÃO DAS ATRIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC. 10 122 2001 2011 33903000000 211 MATERIAL DE CONSUMO 22900 SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1931 AMPLIAÇÃO DAS ATRIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC. 10 122 3001 2011 33903030000 211 MATERIAL DE CONSUMO 2203 MANUTENÇÃO DAS ATRIDADES DO DESENVOLVIMENTO DO EN 12.381 1102 01031 3390303000 113 OUTROS SERVICOS DE TERCEROS-PESSOA JURDICA 2023 MANUTENÇÃO DAS ATRIDADES DO DESENVOLVIMENTO DO EN 12.381 1102 02033 190110000 113 VENCIMENTO SE VENTAGENES FIJAS-PESSOAL CIVIL 2030 MANUTENÇÃO DAS ATRIDADES DO DESENVOLVIMENTO DO EN 12.381 1102 02033 190110000 113 VENCIMENTO SE VENTAGENES FIJAS-PESSOAL CIVIL 2031 MANUTENÇÃO DAS ATRIDADES DO ESIS FUNDAMENTAL - FU	Valor Total R\$ Walor Total R\$ Valor Total da Ação (2004) R\$ Valor Total da Ação (2004) R\$ Valor Total da Ação (2004) R\$ Valor Total da Ação (1053) R\$ Valor Total da Ação (2003) R\$ Valor Total da Ação (2011) R\$ Valor Total da Ação (2011) R\$ Valor Total da Ação (2011) R\$ Valor Total da Ação (1031) R\$	(cento e oltenta e es: 15.725,00 15.725,00 15.725,00 15.725,00 15.725,00 10.434,03 10.434,03 10.434,03 33.000,00 33.000,00 2.100,00 2.100,00 2.100,00 12.000,00 15.000,00		

ALCO DO DODED EVECTICADO



<u>Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"</u>

LEI N° 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2019 - Condado - PB, em 30 de Junho de 2019 - Edição Mensal nº. 006

ATOS DO PODER EXE	C'UTIVO	
	Valor Total do Órgão (22080) R\$	38.100,00
22090 SEC DE ESPORTE TURISMO E LAZER 1037 IMPLAN. AMPL. OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUT 23.095.1052.1037.409510000.001 OBRAS E INSTALACOES		13.000,00
	Valor Total da Ação (1037) R\$	13.000,00
1038 AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO EDVALDO MOTA 23.695.1050.1038.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES		40.000,00
	Valor Total da Ação (1038) R\$	40.000,00
22100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Valor Total do Órgão (22090) R\$	53.000,00
1041 AQUISIÇÃO JE UNIDADE MÓVEL/AMBULÂNCIA 10.301.1002.1041.4490520000.211 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.696,80
	Valor Total da Ação (1041) R\$ Valor Total do Órgão (22100) R\$	2.696,80 2.696,80
22110 FUNDO MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL. 2876 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO	viidi rotal do Olgao (22100) Ra	2.090,80
08.244.1030.2076.3390360000.311 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		4.700,00
	Valor Total da Ação (2076) R\$ Valor Total do Órgão (22110) R\$	4.700,00 4.700.00
22120 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 2079 REALIZAÇÃO E APOIO DE EVENTOS CULTURAIS		
13.392.1050.2079.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO 13.392.1050.2079.3390360000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		15.000,00
SOURCE TENDER OF TENDER OF TENDER OF TENDER	Valor Total da Ação (2079) R\$	10.000,00 25.000,00
	Valor Total do Órgão (22120) R\$	25.000,00
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a	Valor Total R\$	182.655,83
and an ode publicação, levogadas e		
\cap	CONDAD	O 03/06/2019
Ganus		
CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO		
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL		
Decreto Nº 0026/2019 de 03/06/2019		
despesa orçamentárias O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuiçõe	a de crédito adicional para autoriz e dá outras providências. es que lhe são conferidas pela Le	
despesa orçamentárias O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuiçõe demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 04812018 de 29/11/2018	e dà outras providèncias. es que lhe são conferidas pela Le (cento e noventa e oito mil , sete	i Orgânica Munici
despesa orçamentárias O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuiçõe demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 04812018 de 29/11/2018 DECRETA Art. 1° - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 198.751,07. s um reais e sete centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações	e dà outras providèncias. es que lhe são conferidas pela Le (cento e noventa e oito mil , sete	i Orgânica Munici
despesa orçamentárias O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Municipio, usando das atribuiçõe demais legislações vigentes e conforme a Lei N° 04812018 de 29/11/2018 DECRETA Art. 1° - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 198.751,07 um reals e sete centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações	e dá outras providências. es que lhe são conferidas pela Le (cento e noventa e oito mil , sete s:	i Orgânica Municí centos e cinquent 64.000,00
despesa orçamentárias O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuiçõe demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 04812018 de 29/11/2018 DECRETA Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 198.751,07 um reais e sete centravos). Destinado a suplementar as seguintes dotações 2202 SEC. ADMINIST. PLANEJAMENTO 2007 MANUT. ATRIOADES SECRETARA DE ADMINISTRAÇÃO E PL	e dá outras providências. es que lhe são conferidas pela Le (cento e noventa e olto mil , sete 5: Valor Total da Ação (2007) R\$	i Orgânica Munici centos e cinquent 64,000,00 64,000,00
despesa orçamentárias O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Municipio, usando das atribuiçõe demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 04812018 de 29/11/2018 DECRETA Art. 1° - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 198.751,07 um realis e sete centravo). Destinado a suplementar as seguintes dotações 2202 SEC. ADMINIST. E PLANELAMENTO 2007 MANUT. ATRIOADES SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PL 04.122.2001.2007.4400320000.190 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 22040 SEC OBRAS PÚBLICAS SER, URBANO	e dá outras providências. es que lhe são conferidas pela Le (cento e noventa e oito mil , sete s:	i Orgânica Municí centos e cinquent 64.000,00
despesa orçamentárias O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuiçõe demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 04812018 de 28/11/2018 DECRETA Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 198.751,07 s um realis e sete centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações 2200 SEC. ADMINIST. E PLANEJAMENTO 2007 MANUT. ATMOADES SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PL 04.122.2001.2007.4490320000.300 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	e dá outras providências. es que lhe são conferidas pela Le (cento e noventa e olto mil , sete s: Valor Total da Ação (2007) R\$ Valor Total do Órgão (2020) R\$	i Orgânica Munici
despesa orçamentárias O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuiçõe demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 04812018 de 28/11/2018 DECRETA Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 198.751,07 s um reais e sete centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações 22200 SEC. ADMINIST. E PLANEJAMENTO 2007 MANUT. ATVIDAÇÃOS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PL 04.122.2001.2007.409520000.000 EQUIPAMENTOS E MATERIA, PERMANENTE 22240 SEC ORRAS PÚBLICAS SER. URBANO 2008 MANUTRISÇÃO DOS RECURSOS DO PUNO ESPECIAL DO PETRÓ	e dá outras providências. es que lhe são conferidas pela Le (cento e noventa e olto mil , sete 5: Valor Total da Ação (2007) R\$	i Orgânica Munici centos e cinquent 64.000,00 64.000,80
D(a) Prefeito(a) Constitucional deste Municipio, usando das atribuiçõe demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 04812018 de 29/11/2018 DECRETA Art. 1° - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 198.751.07.00 um reais e sete centravos). Destinado a suplementar as seguintes dotações 2020 SEC. ADMINIST. E PLANELAMENTO 2020 MANUT. ATROACES SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PL. 01.122.2011.007.44000000.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2040 SEC. OBRAS PÚBLICAS SER. URBANO 2045 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO PUNOS ESPECIAL DO PETRÓ 15.451.1000.2063.300000000.000 MINISTRA DE CONSUMO 15.451.1000.2063.300000000.000 MINISTRA DE CONSUMO 15.451.1000.2063.300000000.000 MINISTRA DE CARASTECIMENT 2040 SEC. AGRICULTURA MEIO AMBIENTE 2051 MINISTRA TARA DE CARASTECIMENT	e dá outras providências. es que lhe são conferidas pela Le (cento e noventa e oito mil , sete S. Valor Total da Ação (2007) RS Valor Total do Orgado (2022) RS Valor Total da Ação (2028) RS	i Orgânica Munici centos e cinquent 64.000,00 64.000,00 7.500,00 7.500,00
despesa orçamentárias O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuiçõe demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 04812018 de 28/11/2018 DECRETA Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 198.751,07 s um realis e sete centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações 22200 SEC. ADMINIST. E PLANELAMENTO 2007 MANUT. ATVIOLACES SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PL 04.122.2010.2007.409520000.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 22540 SER ORRAS PÚBLICAS SER, URBANO 2008 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNO ESPECIAL DO PETRÓ 15.481.1900.2005.339000000.040 MATERIAL DE CONSUMO 22560 SEC AGRICULTURA MEIO AMBIENTE	e dá outras providências. es que lhe são conferidas pela Le (cento e noventa e oito mil , sete S. Valor Total da Ação (2007) RS Valor Total do Orgado (2022) RS Valor Total da Ação (2028) RS	i Orgânica Munici centos e cinquent 64.000,00 64.000,00 7.500,00 7.500,00
despesa orçamentárias O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuiçõe demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 04512018 de 28/11/2018 DECRETA Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 198.751,07 s um realis e sete centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações 2020 SEC. ADMINIST. E PLANEJAMENTO 2007 MANUT. ATMOADES SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PL 04.122.2010.2007.4406020003.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 20240 SER ORBAS PÚBLICAS SER, URBANO 2025 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓ 15.451.1002.2065.390020000.00 MM TERIAL DE CONSUMO 2036 MANUTAÇÃO E AMPLIÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENT 20.605.1060.1915.33003090000.810 OUTROS SERVICOS DE TERCEROS-PESSOA JURDICA	e dá outras providências. es que lhe são conferidas pela Le (cento e noventa e oito mil , sete 5: Valor Total da Ação (2007) RS Valor Total do Orgão (2022) RS Valor Total do Orgão (2028) RS Valor Total do Orgão (2028) RS	1 Orgânica Munici centos e cinquent 64.000,00 64.000,80 7.500,00 7.500,00 7.500,00 84.192,70
despesa orçamentárias O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuiçõe demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 04812018 de 28/11/2018 DECRETA Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 198.751,07 s um realis e sete centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações 2200 SEC. ADMINIST. E PLANELAMENTO 2007 MANUT. ATVIOLADES SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PL 04.122.2010.2007.4409020000.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 22040 SER ORRAS PÚBLICAS SER, URBANO 2008 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO PUNOS ESPECIAL DO PETRÓ 15.451.1900.2005.339000000.000 MM TERIAL DE CONSUMO 22060 SEC AGRICULTURA MEIO AMBIENTE 1015 IMPLANTAÇÃO E AMPLIÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENT 201.005.1300.1016.33003000000.010 OUTROS SERVICOS DE TERCEROS-PESSOA JURDICA 22080 SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OSE	e dá outras providências. es que lhe são conferidas pela Le (cento e noventa e oito mil , sete 5: Valor Total da Ação (2007) R\$ Valor Total do Ação (2023) R\$ Valor Total do Ação (2024) R\$ Valor Total do Ação (2024) R\$	64.000.00 64.000.00 64.000.00 7.500.00 7.500.00 84.192,70 84.192,70 84.192,70
D(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuiçõe demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 04812018 de 29/11/2018 DECRETA Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 198.751,07 um reais e sete centavos). Destinado a suplementar no valor de R\$ 198.751,07 2002 sec. ADMINIST. R-LAMELAMENTO 2007 MANUT. ATRODACES SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PL 04.122.2011.2007.440030000.900 EQUIPAMENTOS E MATERIA. PERMANENTE 2008 SEC ADRIGUEZAS SER URBANO 2008 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓ 15.451.1002.053.030000000.000 MATERIAL DE CONSUMO 2009 SEC ADRIGULTURA MEIO AMBIENTE 1015 MR-LANTAÇÃO E AMPLIÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENT 20.655.1003.1015.3300300000.010 OUTROS SERVICOS DE TERCEROS-PESSOA JURDICA 2009 SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	e dá outras providências. es que lhe são conferidas pela Le (cento e noventa e oito mil , sete 5: Valor Total da Ação (2007) R\$ Valor Total do Ação (2023) R\$ Valor Total do Ação (2024) R\$ Valor Total do Ação (2024) R\$	i Orgânica Munici centos e cinquent 64.000,00 64.000,00 7.500,00 7.500,00 7.500,00 84.192,70 84.192,70
D(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuiçõe demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 04812018 de 29/11/2018 DECRETA Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 198.751,07 um reais e sete centavos). Destinado a suplementar no valor de R\$ 198.751,07 2020 SEC. ADMINIST. F. PLAMELAMENTO 2020 MANUTATIONADES SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PL 04.122.2010.2007.440030000.900 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2040 SEC OBRAS PÚBLICAS SER URBANO 2058 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DOS PUNDO ESPECIAL DO PETRÓ 154.51.002.003.003.0000000.000 MATERIAL DE CONSUMO 2058 MELANTAÇÃO E AMPLIÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENT 20565.1803.1013.3300300000.010 OUTROS SERVICOS DE TERCEROS-PESSOA JURDICA 2058 MANUTENÇÃO DO SALFOR EDUCAÇÃO - GSE 122581.003.003.003.0000000.010 MATERIAL DE CONSUMO 2058 MANUTENÇÃO DO SALFOR EDUCAÇÃO - GSE 122581.003.003.003.000000.010 MATERIAL DE CONSUMO 2058 DISTRIBUIÇÃO DE MERRINDA ESCOLAR - ASE (FUNDAMENTAL	e dá outras providências. es que lhe são conferidas pela Le (cento e noventa e oito mil , sete 5: Valor Total da Ação (2007) R\$ Valor Total do Órgão (2020) R\$ Valor Total do Órgão (2024) R\$ Valor Total da Ação (1015) R\$ Valor Total do Áção (1015) R\$ Valor Total do Áção (1015) R\$	i Orgânica Munici centos e cinquent 64.000,00 64.000,80 7.500,00 7.500,00 7.500,00 84.192,70 84.192,70 84.192,70 84.00,00
despesa orçamentárias O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuiçõe demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 04512018 de 28/11/2018 DECRETA Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 198.751,07 s um realis e sete centavos). Destinado a suplementar nas seguintes dotações 2020 SEC. ADMINIST. E PLANEJAMENTO 2007 MANUT. ATIVOADES SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PL 04.122.2011.2007.44060200003.00 EQUIPAMENTOS EMTERIAL PERMANENTE 20240 SER OBRAS PÚBLICAS SER, URBANO 2025 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓ 15.451.1002.2055.3300200003.00 MATERIAL DE CONSUMO 2026 SEC ADRIGULTURA MEIO AMBIENTE 1015 IMPLANTAÇÃO E AMPLIÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENT 20.0051.000.1015.33003000003.010 OUTROS SERVICOS DE TERCEROS-PESSOA JURDICA 20208 SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2020 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - GSE 12.261.1020.2028.330000003.120 MATERIAL DE CONSUMO	e dá outras providências. es que lhe são conferidas pela Le (cento e noventa e oito mil , sete 5: Valor Total da Ação (2007) RB Valor Total do Orgão (2022) RB Valor Total do Orgão (2022) RB Valor Total do Orgão (2024) RB Valor Total do Ação (1915) RB Valor Total do Orgão (1915) RB Valor Total do Orgão (1915) RB Valor Total da Ação (1915) RB Valor Total da Ação (1915) RB Valor Total da Ação (2028) RB	1 Orgânica Munici centos e cinquent 64.000,00 64.000,00 64.000,00 7.500,00 7.500,00 84.192,70 84.192,70 84.192,70 85.000,00 1.060,20
D(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuiçõe demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 04812018 de 29/11/2018 DECRETA Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 198.751,07 s um reais e sete centavos). Destinado a suplementar no valor de R\$ 198.751,07 s um reais e sete centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações 22/202 sec. Administră. PLAMELAMENTO 2007 MANUT. ATVIDAÇÕES SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PL 04.122.2010.2007.4406320000.900 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2040 SEC OBRAS PÚBLICAS SER. URBADO 2058 MANUTERIÇÃO DOS RECUENSOS DO PUINO ESPECIAL DO PETRÓ 15.451.1600.2005.330000000.910 MATERIAL DE CONSUMO 2058 MANUTERIÇÃO DOS RECUENCOS DO ETERCEROS-PESSOA AURDICA 2059 SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2058 MANUTERIÇÃO DOS SALVIOS EDUCAÇÃO - OSE 12.351.102.2023.330000000.010 OUTROS EDIVIGOS DE TERCEROS-PESSOA AURDICA 2069 DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR - ARE (FUNDAMENTAL 12.367.1020.2008.330020000.122 MATERIAL BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUIT 22100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	e dá outras providências. es que lhe são conferidas pela Le (cento e noventa e oito mil , sete 5: Valor Total da Ação (2007) RS Valor Total do Orgado (20220) RS Valor Total do Ação (2028) RS Valor Total do Ação (1015) RS Valor Total do Ação (1015) RS Valor Total do Ação (2026) RS Valor Total do Ação (2026) RS Valor Total da Ação (2028) RS	64.000,00 64.000,00 64.000,00 64.000,00 7.500,00 7.500,00 84.192,70 84.192,70 84.192,70 84.192,70
DE CRETA O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuiçõe demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 04512018 de 29/11/2018 DE CRETA Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 198.751,07 r. um realis e sete centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações 2009 manus. Antrendes secretarios de augmentar as seguintes dotações 2009 manus. Antrendes secretarios de Administração de PL 04/12/2010 2017 40/1000 2009 secretario de Administração de PL 04/12/2010 2017 40/1000 2009 secretario de Administração do PETRÓ 15/461/1000 2008 300000000 400 MATERIAL DE CONSUMO 2006 SEC ADMINISTRAÇÃO DO SECURSOS DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓ 15/461/1000 2008 30000000 400 MATERIAL DE CONSUMO 2008 MANUTERIÇÃO DO SADOS ADMINISTRAÇÃO DO SETEMA DE ADASTECIMENT 20/061/1001/1003 2008/30000000 100 MATERIAL DE CONSUMO 2008 MANUTERIÇÃO DO SADOS DOS SETEMA DE ADASTECIMENT 20/061/1001/1003 2008/3000000 100 MATERIAL DE CONSUMO 2008 MANUTERIÇÃO DO SADOS DOS SETEMA DE ADASTECIMENT 1000 2008/3000000 100 MATERIAL DE CONSUMO 2008 MANUTERIO 2008/30000000 100 MATERIAL DE CONSUMO 2008 MANUTERIO DO SADOS DOS SETEMA DE ADASTECIMENT 1000 2008/3000000 100 MATERIAL DE CONSUMO 2008 MANUTERIO DO SADOS DOS MATERIAL BEM OU BERVIÇO DE DISTRIBUICAO GRATUIT 1000 2008/3000000 100 MATERIAL BEM OU BERVIÇO DE DISTRIBUICAO GRATUIT 1000 2008/3000000 100 MATERIAL BEM OU BERVIÇO DE DISTRIBUICAO GRATUIT 1000 2008/3000000 100 MATERIAL BEM OU BERVIÇO DE DISTRIBUICAO GRATUIT 1000 2008/3000000 100 MATERIAL BEM OU BERVIÇO DE DISTRIBUICAO GRATUIT 1000 2008/3000000 100 MATERIAL BEM OU BERVIÇO DE DISTRIBUICAO GRATUIT 1000 2008/3000000 100 MATERIAL BEM OU BERVIÇO DE DISTRIBUICAO GRATUIT 1000 2008/300000 100 MATERIAL DE CONSUMO 1000 DE DISTRIBUICAO GRATUIT 1000 2008/300000 100 MATERIAL DE CONSUMO 1000 DE DISTRIBUICAD GRATUIT 1000 2008/300000 100 MATERIAL DE CONSUMO 1000 DE DISTRIBUICAD GRATUIT 1000 2009 3000000 100 MATERIAL DE CONSUMO 1000 DE DISTRIBUICAD GRATUIT 1000 2000 1000 100 MATERIAL DE CONSUMO 1000 1000 1000 10	e dá outras providências. es que lhe são conferidas pela Le (cento e noventa e oito mil , sete 5: Valor Total da Ação (2007) RB Valor Total do Orgão (2022) RB Valor Total do Orgão (2022) RB Valor Total do Orgão (2024) RB Valor Total do Ação (1915) RB Valor Total do Orgão (1915) RB Valor Total do Orgão (1915) RB Valor Total da Ação (1915) RB Valor Total da Ação (1915) RB Valor Total da Ação (2028) RB	64.000,00 64.000,00 64.000,00 64.000,00 7.500,00 7.500,00 7.500,00 84.192,70 84.192,70 84.192,70 86.000,00 8.000,00 8.000,00
DE CRETA O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuiçõe demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 04512018 de 29/11/2018 DE CRETA Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 198.751,07 rs um realis e sete centavos). Destinado a suplementar na seguintes dotações 2200 SEC. ADMINIST. E PLANELAMENTO 2007 MANUT. ATIVOLACES SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PL 04.122.2011.2007.440(5020003.00) E CUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 22940 SER ORBAS PÚBLICAS SER, URBANO 2008 MANUTERIÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓ 15.451.1090.2005.339(03000000.00) MATERIAL DE CONSUMO 2008 MANUTERIÇÃO DOS RECURSOS DO SISTEMA DE ABASTECIMENT 20.605.1906.2193.339(0300000.10) MATERIAL DE CONSUMO 22080 SEC MANUTERIÇÃO DO SALÁRIO ESUCAÇÃO - GSE 12.251.1002.2005.339(030000.12) MATERIAL DE CONSUMO 22080 SEC MINICIPAL DE EDUCAÇÃO - GSE 12.251.1002.2005.339(030000.12) MATERIAL DE CONSUMO 22080 SISTEMBUIÇÃO DE MERINDO E DECENDO 122 MATERIAL DE CONSUMO 22080 SISTEMBUIÇÃO DE MERINDO E CONSUMO 22080 SISTEMBUIÇÃO DE MERINDO E DE CONSUMO 22080 SISTEMBUIÇÃO DE MERINDO E CONSUMO 22080 SISTEMBUIÇÃO DE MERINDO E CONSUMO 22080 SISTEMBUIÇÃO DE MERINDO E DECENDO 122 MATERIAL DE MOU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUIT 12.297.1900.000.390(2000.122 MATERIAL DE MOU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUIT 12.297.1900.000.390(300000.122 MATERIAL DE MOU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUIT 12.297.1900.000.390(2000.122 MATERIAL DE MOU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUIT 12.297.1900.000.390(2000.12	e dá outras providências. es que lhe são conferidas pela Le (cento e noventa e oito mil , sete 5: Valor Total da Ação (2007) RB Valor Total do Orgão (2022) RB Valor Total do Orgão (2022) RB Valor Total do Orgão (2024) RB Valor Total do Ação (1915) RB Valor Total do Orgão (1915) RB Valor Total do Orgão (1915) RB Valor Total da Ação (1915) RB Valor Total da Ação (1915) RB Valor Total da Ação (2028) RB	64.000,00 64.000,00 64.000,00 64.000,00 7.500,00 7.500,00 84.192,70 84.192,70 84.192,70 8.192,70 8.192,70 8.192,70
DE CRETA O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuiçõe demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 04812018 de 28/11/2018 DE CRETA Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 198.751,07 s um realis e sete centavos). Destinado a suplementar no valor de R\$ 198.751,07 s um realis e sete centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações 2200 SEC. ADMINIST. E PLANELAMENTO 2007 MANUT. ATIVIDADES SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PL 04.122.2011.2007.440(5020003.00) E DUPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2200 SEC ROBAS PÚBLICAS SER URBANO 2008 MANUTERIÇÃO DOS RECURSOS DO PUNDO ESPECIAL DO PETRÓ 15.451.1902.005.3390000002.00 MATERIAL DE CONSUMO 2208 MANUTERIÇÃO DOS RECURSOS DO DISTIBUAÇÃO DO SAPILAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEROS-PESSOA JURDICA 22080 SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OSE 12.261.1902.2008.3390000002.100 MATERIAL DE CONSUMO 2208 MANUTERIÇÃO DE MERENDA ESCULAR. ASE (PUNDAMENTAL 12.261.1902.2008.3390000002.120 MATERIAL DE CONSUMO 2208.00 SARVIÇÃO DE MERENDA ESCULAR. ASE (PUNDAMENTAL 12.261.1902.2008.3390000002.120 MATERIAL DE CONSUMO 2208.00 SARVIÇÃO DE MERENDA ESCULAR. ASE (PUNDAMENTAL 12.261.1902.2008.3390000002.121 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.1902.2003.3390000002.214 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.1902.2003.3390000000.214 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.1902.2003.2003.3390000000.2003.0000000000	e dá outras providências. es que lhe são conferidas pela Le (cento e noventa e oito mil , sete 5: Valor Total da Ação (2007) RS Valor Total do Ação (2020) RS Valor Total do Ação (2020) RS Valor Total do Ação (2024) RS Valor Total do Ação (4015) RS Valor Total do Ação (2026) RS Valor Total do Ação (2028) RS Valor Total da Ação (2028) RS	64.000.00 64.000.00 64.000.00 64.000.00 7.500.00 7.500.00 84.192.70 84.192.70 84.192.70 8.192.70 8.192.70 8.192.70 8.192.70 8.192.70 8.192.70 8.192.70 8.192.70 8.192.70 8.192.70 8.192.70 8.192.70 8.192.70 8.192.70 8.192.70
O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuiçõe demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 04812018 de 28/11/2018 DECRETA Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 198.751,07.0 s um reais e sete centavos). Destinado a suplementar no valor de R\$ 198.751,07.0 s um reais e sete centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações 22/200 SEC. ADMINIST. E PLANELAMENTO 2007 MANUT. ATVIOLACES SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PL 04.122.2010.2007 4406320000.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 22/2446 SEC OBRAS PÚBLICAS SER, URBADO 2018 MANUTERIÇÃO DOS RECUENGOS DO PUNDO ESPECIAL DO PETRÓ 15.451.1600.2005.330000000.00 M/O MATERIAL DE CONSUMO 22/256 SEC AGRICULTURA MEIO AMBIENTE 1015 METANTAÇÃO E AMPURAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENT 20.605.1000.1015.3300100000.010 CUTROS SERVICOS DE TERCEROS-PESSOA JURDICA 22/256 SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OSE 22/256 MUNICIPAL DE DUCAÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO 22/256 SEC MUNICIPAL DE SAUDO DE MATERIAL DE CONSUMO 22/256 SEC MUNICIPAL DE SAUDO DE MATERIAL DE CONSUMO 22/256 SEC MUNICIPAL DE SAUDO DE MATERIAL DE CONSUMO 22/256 SEC MUNICIPAL DE SAUDO 2001 DE MATERIAL DE CONSUMO 22/256 SEC MUNICIPAL DE SAUDO 2001 DE MATERIAL DE CONSUMO 22/256 MANUTERIÇÃO DE MERRIDA E SECULAR - AMES (PUNDAMENTAL 23/257-1002.2009.330000000.122 MATERIAL DE CONSUMO 10.3001-1003-130000000.214 MATERIAL DE CONSUMO 10.3001-1002.1002.0301-130000000.214 MATERIAL DE CONSUMO 10.3001-1002.0301-130000000.214 MATERIAL DE CONSUMO 10.3001-1002.0301-130000000.214 MATERIAL DE CONSUMO 10.3001-1002.0301-130000000.214 MATERIAL DE CONSUMO	e dá outras providências. es que lhe são conferidas pela Le (cento e noventa e oito mil , sete 5: Valor Total da Ação (2007) RS Valor Total da Ação (2022) RS Valor Total da Ação (2028) RS	64.000,00 64.000,00 64.000,00 64.000,00 7.500,00 7.500,00 7.500,00 84.192,70 85.00,00 85.
DE CRETA O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuiçõe lemais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 04812018 de 28/11/2018 DE CRETA AVI. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 198.751,07 r. um realis e sete centavos), Destinado a suplementar as seguintes dotações 2020 SEC. ADMINIST. E PLANEJAMENTO 2007 MANUT. ATIVOLACES SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PL 01-1222010 JANO-0400000030 SE USUPMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 20246 SEC OBRAS PÚBLICAS SER URBANO 2026 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO PUNDO ESPECIAL DO PETRÓ 154-11-100.2026-300000000-100 MATERIAL DE CONSUMO 2026 SEC ADRIGUESTRA DE EDUCAÇÃO OS SETIMA DE MASTECIMENT 2026-51-001.1915.3300100000-100 MATERIAL DE CONSUMO 2028 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SETIMA DE MASTECIMENT 2026-51-001.1915.3300100000-100 MATERIAL DE CONSUMO 2028 MANUTENÇÃO DE SECURAÇÃO OS SETIMA DE MASTECIMENT 2026-51-001.1915.3300100000-100 MATERIAL DE CONSUMO 2028 MANUTENÇÃO DE MERICAÇÃO COSE 12-2015.1916.202028-330000000-100 MATERIAL DE CONSUMO 2028 DISTRIBUIÇÃO DE MERICANA ESCUAR - ARE (FUNDAMENTAL 12-301-1002.0028-330000000-120 MATERIAL DE CONSUMO 13-302-1002.330000000-120 MATERIAL DE CONSUMO 13-302-1002.330000000-120 MATERIAL DE CONSUMO 13-302-1002.330000000-120 MATERIAL DE CONSUMO 13-302-1002.330000000-140 MATERIAL DE CONSUMO 13-302-1002.330000000-140 MATERIAL DE CONSUMO 13-302-1002.330000000-140 MATERIAL DE CONSUMO 13-302-1002.330000000-140 MATERIAL DE CONSUMO 13-302-1002.33000000-140 MATERIAL DE CONSUMO 13-302-1002.330	e dá outras providências. es que lhe são conferidas pela Le (cento e noventa e oito mil , sete 5: Valor Total da Ação (2007) RS Valor Total do Ação (2020) RS Valor Total do Ação (2020) RS Valor Total do Ação (2024) RS Valor Total do Ação (4015) RS Valor Total do Ação (2026) RS Valor Total do Ação (2028) RS Valor Total da Ação (2028) RS	04.000,00 64.000,00 64.000,00 64.000,00 7.500,00 7.500,00 84.192,7
DE CRETA O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuiçõe lemais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 04812018 de 28/11/2018 DE CRETA AVI. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 198.751,07 r. um realis e sete centavos), Destinado a suplementar as seguintes dotações 2020 SEC. ADMINIST. E PLANEJAMENTO 2007 MANUT. ATIVOLACES SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PL 01-1222010 JANO-0400000030 SE USUPMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 20246 SEC OBRAS PÚBLICAS SER URBANO 2026 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO PUNDO ESPECIAL DO PETRÓ 154-11-100.2026-300000000-100 MATERIAL DE CONSUMO 2026 SEC ADRIGUESTRA DE EDUCAÇÃO OS SETIMA DE MASTECIMENT 2026-51-001.1915.3300100000-100 MATERIAL DE CONSUMO 2028 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SETIMA DE MASTECIMENT 2026-51-001.1915.3300100000-100 MATERIAL DE CONSUMO 2028 MANUTENÇÃO DE SECURAÇÃO OS SETIMA DE MASTECIMENT 2026-51-001.1915.3300100000-100 MATERIAL DE CONSUMO 2028 MANUTENÇÃO DE MERICAÇÃO COSE 12-2015.1916.202028-330000000-100 MATERIAL DE CONSUMO 2028 DISTRIBUIÇÃO DE MERICANA ESCUAR - ARE (FUNDAMENTAL 12-301-1002.0028-330000000-120 MATERIAL DE CONSUMO 13-302-1002.330000000-120 MATERIAL DE CONSUMO 13-302-1002.330000000-120 MATERIAL DE CONSUMO 13-302-1002.330000000-120 MATERIAL DE CONSUMO 13-302-1002.330000000-140 MATERIAL DE CONSUMO 13-302-1002.330000000-140 MATERIAL DE CONSUMO 13-302-1002.330000000-140 MATERIAL DE CONSUMO 13-302-1002.330000000-140 MATERIAL DE CONSUMO 13-302-1002.33000000-140 MATERIAL DE CONSUMO 13-302-1002.330	e dá outras providências. Is que lhe são conferidas pela Le (cento e noventa e oito mil , sete : Valor Total da Ação (2007) R\$ Valor Total da Ação (2005) R\$ Valor Total da Ação (2006) R\$ Valor Total da Ação (2008) R\$	1 Orgánica Munici Centos e cinquere 644000,00 644000,00 7,000,00 7,000,00 84192,70 84192,
DE CRETA O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuiçõe idemais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 04812018 de 28/11/2018 DE CRETA AVI. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 198.751,07 r. um realis e sete centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações 120/2019 avidentes escritavos postinado a suplementar as seguintes dotações 120/2019 avidentes secritavas postinado a suplementar as seguintes dotações 120/2019 avidentes secritavas postinados a suplementar as seguintes dotações 120/2019 avidentes secritavas postinados a suplementar as seguintes dotações 120/2019 avidentes secritavas postinados a suplementar as seguintes dotações 120/2019 avidentes postinados postinados se mantendados postinados postinados postinados postinados 120/2019 avidentes postinados postinados postinados portandos 120/2019 avidentes 120/2019 avidentes postinados postinados securidos postinados 120/2019 avidentes 120/2019 avidente	e dá outras providências. es que lhe são conferidas pela Le (cento e noventa e oito mil , sete s: Valor Total da Ação (2007) RS Valor Total da Ação (2020) RS Valor Total da Ação (2020) RS Valor Total da Ação (1015) RS Valor Total da Ação (2026) RS Valor Total da Ação (2026) RS Valor Total da Ação (2026) RS Valor Total da Ação (2028) RS Valor Total da Ação (2029) RS	64,000,00 64,000,00 64,000,00 64,000,00 64,000,00 64,000,00 64,000,00 64,000,00 64,192,70 84,192
D(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuiçõe temais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 04512018 de 29/11/2018 DECRETA Nº. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 198.751,07 r. um realis e sete centavos). Destinado a suplementar no valor de R\$ 198.751,07 r. um realis e sete centavos). Destinado a suplementar nas seguintes dotações 2020 SEC. ADMRIST. E PLANEJAMENTO 2007 MANUT. ATIVOLACES SECRETARIADE ADMINISTRAÇÃO E PL 01.122.2011. 2007 400002000.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 20240 SER ORAS DÍBLICAS SER, URBANO 2025 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO PUNDO ESPECIAL DO PETRÓ 10.491.100.2005.3390000000.00 MATERIAL DE CONSUMO 2026 SEC AGRICULTURA MEIO AMBIENTE 1015 MIRAMITAÇÃO E AMPUIÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENT 2026.05.100.100.33900000000.10 MATERIAL DE CONSUMO 2028 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO 2028 MANUTENÇÃO DE MERENDA ESCALAR - ASE (PUNDAMENTAL 12.307 1002.208.33900000001.20 MATERIAL DE CONSUMO 2030 SECURDO SALÁRIO SERVIÇÃO DE MERENDA CONSUMO 2030 MANUT. TETO MUNIC. MÉD. ALTA COMPENDADE AMBULATOR 10.302.1002.203.33900000001.21 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.1002.203.3390000001.21 MATERIA DE CONSUMO 10.302.1002.203.3390000001.21 MATERIA DE CONSUMO 10.302.1002.203.3390000001.21 MATERIA DE CONSUMO 10.302.1002.203.3390000001.21 MATERIA DE CONSUMO 10.302.1002.203.3390000001.20	e dá outras providências. se que lhe são conferidas pela Le (cento e noventa e oito mil , sete s: Valor Total da Ação (2007) R\$ Valor Total do Orgão (20220) R\$ Valor Total do Orgão (20220) R\$ Valor Total do Ação (2025) R\$ Valor Total do Orgão (2026) R\$ Valor Total do Ação (1015) R\$ Valor Total do Ação (1015) R\$ Valor Total do Orgão (2028) R\$ Valor Total do Orgão (2028) R\$ Valor Total do Ação (2028) R\$ Valor Total do Ação (2028) R\$ Valor Total do Ação (2028) R\$ Valor Total do Orgão (2028) R\$ Valor Total do Orgão (2020) R\$ Orgão (2020) R\$ Valor Total do Orgão (2020) R\$ Orgão (2020) R\$ Valor Total do Ação (2020) R\$	64.000,00 64.000,00 64.000,00 64.000,00 7.500,00 7.500,00 84.192,70 84.192,70 84.192,70 84.192,70 84.192,70 84.192,70 84.192,70 84.192,70 84.192,70 84.192,70 84.192,70 85.000,00 85.000,00 1.000,20 1.00
DE CRETA O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuiçõe idemais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 04812018 de 28/11/2018 DE CRETA AVI. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 198.751,07 r. um realis e sete centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações 120/2019 avidentes escritavos postinado a suplementar as seguintes dotações 120/2019 avidentes secritavas postinado a suplementar as seguintes dotações 120/2019 avidentes secritavas postinados a suplementar as seguintes dotações 120/2019 avidentes secritavas postinados a suplementar as seguintes dotações 120/2019 avidentes secritavas postinados a suplementar as seguintes dotações 120/2019 avidentes postinados postinados se mantendados postinados postinados postinados postinados 120/2019 avidentes postinados postinados postinados portandos 120/2019 avidentes 120/2019 avidentes postinados postinados securidos postinados 120/2019 avidentes 120/2019 avidente	e dá outras providências. se que lhe são conferidas pela Le (cento e noventa e oito mil , sete s: Valor Total da Ação (2007) R3 Valor Total do Orgão (2020) R5 Valor Total do Ação (2023) R5 Valor Total do Ação (2028) R5 Valor Total do Ação (1015) R3 Valor Total do Ação (1015) R3 Valor Total do Ação (2028) R5 Valor Total do Orgão (2020) R5 Valor Total do Ação (2027) R5 Valor Total do R5 198.751,07 (cen s disposições contrárias.	1 Orgánica Munici centos e cinquem 64,000,00 44,000,00 64,000,00 7,500,00 7,500,00 7,500,00 84,192,70
D(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuiçõe temais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 04512018 de 29/11/2018 DECRETA Nº. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 198.751,07 r. um realis e sete centavos). Destinado a suplementar no valor de R\$ 198.751,07 r. um realis e sete centavos). Destinado a suplementar nas seguintes dotações 2020 SEC. ADMRIST. E PLANEJAMENTO 2007 MANUT. ATIVOLACES SECRETARIADE ADMINISTRAÇÃO E PL 01.122.2011. 2007 400002000.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 20240 SER ORAS DÍBLICAS SER, URBANO 2025 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO PUNDO ESPECIAL DO PETRÓ 10.491.100.2005.3390000000.00 MATERIAL DE CONSUMO 2026 SEC AGRICULTURA MEIO AMBIENTE 1015 MIRAMITAÇÃO E AMPUIÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENT 2026.05.100.100.33900000000.10 MATERIAL DE CONSUMO 2028 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO 2028 MANUTENÇÃO DE MERENDA ESCALAR - ASE (PUNDAMENTAL 12.307 1002.208.33900000001.20 MATERIAL DE CONSUMO 2030 SECURDO SALÁRIO SERVIÇÃO DE MERENDA CONSUMO 2030 MANUT. TETO MUNIC. MÉD. ALTA COMPENDADE AMBULATOR 10.302.1002.203.33900000001.21 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.1002.203.3390000001.21 MATERIA DE CONSUMO 10.302.1002.203.3390000001.21 MATERIA DE CONSUMO 10.302.1002.203.3390000001.21 MATERIA DE CONSUMO 10.302.1002.203.3390000001.21 MATERIA DE CONSUMO 10.302.1002.203.3390000001.20	e dá outras providências. se que lhe são conferidas pela Le (cento e noventa e oito mil , sete s: Valor Total da Ação (2007) R3 Valor Total do Orgão (2020) R5 Valor Total do Ação (2023) R5 Valor Total do Ação (2028) R5 Valor Total do Ação (1015) R3 Valor Total do Ação (1015) R3 Valor Total do Ação (2028) R5 Valor Total do Orgão (2020) R5 Valor Total do Ação (2027) R5 Valor Total do R5 198.751,07 (cen s disposições contrárias.	64,000,00 64,000,00 64,000,00 64,000,00 64,000,00 64,000,00 64,000,00 64,000,00 64,192,70 84,192
DE CRETA O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuiçõe temais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 04512018 de 29/11/2018 DE CRETA Vr. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 198.751,077 um realis e sete centavos.). Destinado a suplementar no valor de R\$ 198.751,077 um realis e sete centavos.). Destinado a suplementar as seguintes dotações 2002-2007-2007-400620000000 EQUIPAMENTOS E MATERIA, DE REMANENTE 2009 SEC ADMINIST. E PLANEJAMENTO 2009 SEC ADRICULTURA MEIO AMBIENTE 2009 SEC ADRICULTURA MEIO AMBIENTE 2009 SEC ADRICULTURA MEIO AMBIENTE 2009 SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2028 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - CISE 12.005.1000.2005.3300000000.100 MATERIAL DE CONCIUNO 2028 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO 2028 MANUTENÇÃO DE MERENDA ESCOLAR - ASE (PUNDAMENTAL 2030 SEC 2009.3300000000.100 MATERIAL DE CONCIUNO 2030 SEC TRUBO MUNICIPAL DE SAÚDE 2041 MANUT. TETO MUNIC. MÉD. ALTA COMPEXIDADE AMBULATOR 10.302.1002.2003.3300000000.214 MATERIAL DE CONCIUNO 2030 MANUTENTO MUNIC. MÉD. ALTA COMPEXIDADE AMBULATOR 10.302.1002.2003.330000000.214 MATERIAL DE CONCIUNO 2030 MANUT. TETO MUNIC. MÉD. ALTA COMPEXIDADE AMBULATOR 10.302.1002.2003.330000000.214 MATERIAL DE CONCIUNO 10.302.1002	e dá outras providências. se que lhe são conferidas pela Le (cento e noventa e oito mil , sete s: Valor Total da Ação (2007) R3 Valor Total do Orgão (2020) R5 Valor Total do Ação (2023) R5 Valor Total do Ação (2028) R5 Valor Total do Ação (1015) R3 Valor Total do Ação (1015) R3 Valor Total do Ação (2028) R5 Valor Total do Orgão (2020) R5 Valor Total do Ação (2027) R5 Valor Total do R5 198.751,07 (cen s disposições contrárias.	0 Orgánica Municio centos e cinquem 64,000,00 64,000,00 64,000,00 7,500,00 7,500,00 7,500,00 84,192,70
DE CRETA O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuiçõe temais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 04512018 de 29/11/2018 DE CRETA Vr. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 198.751,077 um realis e sete centavos.). Destinado a suplementar no valor de R\$ 198.751,077 um realis e sete centavos.). Destinado a suplementar as seguintes dotações 2002-2007-2007-400620000000 EQUIPAMENTOS E MATERIA, DE REMANENTE 2009 SEC ADMINIST. E PLANEJAMENTO 2009 SEC ADRICULTURA MEIO AMBIENTE 2009 SEC ADRICULTURA MEIO AMBIENTE 2009 SEC ADRICULTURA MEIO AMBIENTE 2009 SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2028 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - CISE 12.005.1000.2005.3300000000.100 MATERIAL DE CONCIUNO 2028 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO 2028 MANUTENÇÃO DE MERENDA ESCOLAR - ASE (PUNDAMENTAL 2030 SEC 2009.3300000000.100 MATERIAL DE CONCIUNO 2030 SEC TRUBO MUNICIPAL DE SAÚDE 2041 MANUT. TETO MUNIC. MÉD. ALTA COMPEXIDADE AMBULATOR 10.302.1002.2003.3300000000.214 MATERIAL DE CONCIUNO 2030 MANUTENTO MUNIC. MÉD. ALTA COMPEXIDADE AMBULATOR 10.302.1002.2003.330000000.214 MATERIAL DE CONCIUNO 2030 MANUT. TETO MUNIC. MÉD. ALTA COMPEXIDADE AMBULATOR 10.302.1002.2003.330000000.214 MATERIAL DE CONCIUNO 10.302.1002	e dá outras providências. es que lhe são conferidas pela Le (cento e noventa e oito mil , sete s.: Valor Total da Ação (2007) RS Valor Total do Ação (2020) RS Valor Total do Ação (2021) RS On O valor de R\$ 198.751,07 (cen s disposições contrárias. CONDAI	0 Orgánica Municio centos e cinquem 64,000,00 64,000,00 64,000,00 7,500,00 7,500,00 7,500,00 84,192,70

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Decreto Nº 0027/2019 de 03/06/2019	
Dispõe sobre a transposição de dotações orçamentárias providências.	e dá outras
O(a) Prefeitora) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 484/2019 de 25/02/2019	Orgânica Municípal,
DECRETA	
Art. 1º - Fica autorizado a transposição de dotações orçamentárias no valor de R\$ 52.060,00 (cinquenta e dois reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:	mil , sessenta
2002 SEC, ADMINIST, E PLANELAMBINTO 0001 PAGAMENTO DE AÇÕES JUDICIMIS (PRECATÓRIO E OUTROS) 28.082.0000.0001.3109/01000.0001 SENTENCAS JUDICIMIS 28.082.0000.0001.3309/01000.0001 SENTENCAS JUDICIMIS 28.082.0000.0001.3309/01000.0001 SENTENCAS JUDICIMIS	15.000,00
Valor Total da Ação (0001) R\$	10.060,00 26.060,00
22030 SECRETARIA DE FINANÇAS 0003 AMORRIZAÇÃO E ENCARGOS COM A DIVIDA DO INSS	25.060,00
28.843.0000.0003.4690710000.001 PRINCIPAL DA DIMDA CONTRATUAL RESGATADO	
Valor Total da Ação (0003) R\$	27.000,00 27.000.00
Valor Total do Órgilo (22030) R\$	27.000,00
Valor Total RS	52.060.00
Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 52.060,00 (c mil , sessenta reals'). Descriminado nas seguintes dotações:	nquenta e dois
2010 SEC AGRICULTURA MEIO AMBIENTE 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. AGRICULTURA E ME	
04.122.2001.2012.3390300000,001 MATERIAL DE CONSUMO	52.060.00
Valor Total da Ação (2012) R\$	52.060,00
Valor Total do Órgão (22060) R\$	52.060,00
Valor Total R\$	52.060,00
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.	
CONDADO	3/06/2019
CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO	
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL	

NADA A PUBLICAR

NADA A PUBLICAR